



/	
DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	
DE PROCESSO LEGISLATIVO	
Folha nº:	
Matrícula:	
Rubrica:	
. \	

JUSTIFICATIVA

Nascido em Juiz de Fora, em 4 de Outubro de 1957, Evandro Ribeiro de Oliveira iniciou sua trajetória profissional aos 21 anos, quando ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), seu sonho desde criança.

Findada a graduação em 1983, iniciou sua residência em otorrinolaringologia na Clínica Professor José Kós, no Rio de Janeiro, referência nacional na especialidade em ouvido, nariz e garganta. Motivado pelo desejo de ocupar-se da saúde humana, Evandro decidiu aprofundar os estudos, tornando-se um dos alunos de pós-graduação stricto senso no programa de Mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 1987, enquanto concluía o mestrado, inaugurou a Clínica Dr. Evandro Ribeiro de Oliveira, no Morro da Glória, em Juiz de Fora, com apoio da sua esposa Virgínia Ramos. A princípio, a instituição oferecia somente consultas e exames na especialidade.

Em sua primeira década como médico, Dr. Evandro e Virginia, realizaram o feito de incorporar à clínica um moderno centro cirúrgico, permitindo a realização de cirurgias de pequeno porte e dando a instituição o patamar de Hospital-Dia, regime de assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, que permitiu a permanência do paciente na unidade por até 12 horas.

Em meados dos anos 2000, observando a carência de avaliação auditiva em crianças em idade escolar, ao atender um número relevante de crianças com dificuldade no aprendizado, juntos, Dr. Evandro e Virgínia, desenvolvem um projeto voluntário para a triagem auditiva de crianças em escolas públicas. Através desse projeto, ele constatou o déficit de prevenção e assistência à surdez no município de Juiz de Fora.

No ano de 2005, Dr. Evandro e Virgínia, após incansável luta, conseguem o credenciamento junto ao Ministério da Saúde para o Programa de Promoção e Prevenção da Saúde Auditiva, onde, em parceria com o município de Juiz de Fora e o Estado de Minas Gerais, centraliza o atendimento a pacientes com deficiência auditiva vindos do Sistema Único de Saúde (SUS) em toda a macrorregião sudeste de Minas Gerais e microrregião de São João Del Rei e Barbacena. Cinco anos mais tarde, a Clínica Dr. Evandro Ribeiro de Oliveira se torna a única da região da Zona da Mata, Sul e Sudeste de Minas habilitada pelo SUS a realizar o Implante Coclear, técnica inovadora e de alta tecnologia, conhecida como "Ouvido Biônico". Sendo posteriormente os primeiros habilitados pelo Ministério da Saúde, para realizar Implante Coclear Bilateral e Prótese Ancorada no osso.

Em 2010, a convite da direção da Faculdade de Ciências Médicas e Saúde - Suprema, o profissional foi chamado a lecionar aos alunos de Medicina, compartilhando sua experiência em otorrinolaringologia, e toda a bagagem adquirida em quase três décadas de profissão.

Com dedicação, profissionalismo e amor pela Medicina, o casal, Virgínia e Evandro Ribeiro, viveram em 2015 outro grande feito em suas vidas: ver a clínica se transformar em Hospital Especializado, sendo renomeado de Hospital Evandro Ribeiro (HER). A habilitação permitiu à instituição receber casos cirúrgicos com grau de complexidade maior em otorrinolaringologia e outras especialidades, como cirurgia plástica, oftalmologia, ortopedia e urologia.

Já considerado referência como otorrinolaringologista e empresários de sucesso, inovaram

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 108984

1/2







mais uma vez, ao inaugurar em 2017 e 2018, respectivamente, o novo Centro de Saúde Auditiva e o Centro de Otorrino, no Centro Médico Monte Sinai. As duas novas unidades ampliaram os atendimentos e reforçaram a marca Evandro Ribeiro como símbolo de qualidade e excelência em saúde, sempre buscando atendimento humanizado e eficiente aos pacientes.

Ratificando sua responsabilidade e foco em busca de qualidade na assistência ao paciente, juntamente com a equipe multidisciplinar do HER, conquistou o certificado ONA, em junho de 2019, tornando-se assim, o primeiro hospital especializado da região com a certificação. O reconhecimento atesta a qualidade de excelência e segurança total ao paciente.



Além de toda a experiência e vocação, Dr. Evandro ainda é um eterno estudioso e interessado pelos avanços e trunfos da Medicina. Todos os anos, participa de congressos no Brasil e no exterior para se atualizar sobre as principais vertentes e tecnologias em otorrinolaringologia. Virgínia, por sua vez, busca, rotineiramente, aperfeiçoamento na área administrativa hospitalar, através de congressos e cursos. Tudo para oferecer aos pacientes do HER o que há de mais moderno no mundo da Medicina.

Durante os anos de 2020 e 2021, em que o mundo enfrentou a pandemia da Covid-19, o casal trabalhou arduamente para que os seus pacientes do SUS e da rede privada, não ficassem desassistidos em nenhum momento durante esse período.

O trabalho durante esse cenário pandêmico foi realizado com tanta excelência que no final do ano de 2021 o Hospital Evandro Ribeiro, recebeu, através do Programa da Saúde Auditiva, o prêmio "Viver sem Limite" do Ministério da Saúde. Escolhido entre os 5 melhores Programas de Assistência a Pessoa com Deficiência do Brasil. Através deste programa foram adaptados com próteses auditivas mais de 23 mil pacientes e cerca de 600 implantes realizados. Um feito que beneficia não só o atendimento de excelência do HER, mas também a toda a população de Juiz de Fora e região. Frutos do casal, Evandro e Virgínia, que sempre motivaram a equipe multidisciplinar a buscar acolhimento, resultado e eficiência no atendimento ao beneficiário SUS.

Por essas razões, contamos com a aprovação desta Proposição pelos Senhores Vereadores e pelas Senhoras Vereadoras.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 108984